



**Primeiro aditivo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.089/2025.**

**Registro de preços para futura aquisição parcelada de Aquisição parcelada de Ferramentas e Material de Construção para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24 nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90.024/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.024/2025, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** com sede na Rua Gil Prates, 118-Centro – CACEQUI-RS. CNPJ nº 20615956000105, representada neste ato por seu representante legal, JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, portador da célula de identidade RG nº 8012514405 e CPF nº 390.045.110-91.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo tem por objetivo a correção do valor unitário e total do item 159 conforme Cláusula Segunda descrita abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS**

2.1. Os preços ofertados pela empresa signatária na presente Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto                                                                            | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| 159  | 750   | UN    | Tubo de concreto, malha ferro, diâmetro 500mm x 1m, fabricado conforme normas ABNT | JB    | 90,32       | 67.740,00   |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - As demais cláusulas permanecem sem alteração, todas conforme a Ata de Registro de Preços original.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achado conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 17 de junho de 2025.

**CONTRATANTE**  
Fernando da Rosa Pahim  
Prefeito Municipal

**CONTRATADO**  
Representante da Empresa

Este aditivo foi examinado e aprovado em 17/06/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.

**Fabricio Della Pace Rosa**  
OAB nº 106446  
Assessor Jurídico - Portaria nº 002/2025